

**TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para MANUTENÇÃO para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a MANUTENÇÃO a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 30/09/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 7.562.269,83 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Julho	Agosto	Setembro	Total
R\$ 2.509.321,49	R\$ 2.509.321,49	R\$ 2.543.626,85	R\$ 7.562.269,83

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterado o anexo abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 029/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015 – NTCSS/SMS**:

Anexo III – Matriz de Qualidade.

Alterar o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

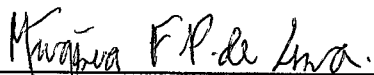
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de julho de 2020.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

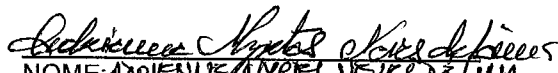


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: **ADRIENNE ANNES NEVES DE LIMA**
RG: **SS. 416.416-5**



NOME:
RG: **Lenira Kopruchinski**
RG. 13.474.021

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016 TA32
PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (JULHO - AGOSTO/2020)

DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE				
MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	EQUIPE MÍNIMA		Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto				
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Descuento			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	100% das equipes mínimas estabelecidas	100% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	85%	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto		
									MENSAL	18,41%
									REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO	29,18%
										3,73%
										6,94%
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	TRADICIONAL	100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	22,16%	5,27%	Custeio do Contrato	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto		

1 / 1
Muniz
R

ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016 TA.32

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO (SETEMBRO/2020)		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO			
MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE
		EQUIPE MÍNIMA			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS TRADICIONAL EMAD PAI CAPS SRT	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	Parâmetro de cumprimento das metas	
		Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	
		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global do Contrato	
		Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	85%	100%	
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	SRT	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL			
		18,46%			
		29,28%			
		3,72%			
		6,91%			
		27,37%			
		5,20%			

R
1
M
ap
R

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

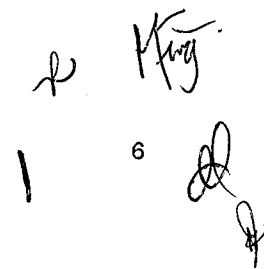
A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1 6



ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde	24	40 horas	Visitas domiciliares	4800
Enfermeiro - ESF	4	40 horas	Consulta Enfermeiro	624
Médico Generalista	4	40 horas	Consultas médicas	1664
Cirurgião dentista Aux. Saúde Bucal	1	20 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96
	1	20 horas		336
Cirurgião dentista Aux. Saúde Bucal	1	40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192
	1	30 horas		672
Cirurgião dentista – ESB I Aux. Saúde Bucal – ESB I	1	40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192
	1	40 horas		672
Enfermeiro	1	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Enfermeiro	1	40 horas	Profissionais prestando serviços na ILPI Pinheiros	
Téc. Enfermagem	1	40 horas		

PAVS UBS MANOEL JOAQUIM PERA				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas		
Agente de Promoção Ambiental	1	40 horas		
Gestor Local	1	40 horas		
Gestor Regional	1	40 horas		

1 7

(Handwritten signatures and initials)

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 horas	Visitas domiciliares	2400
Cirurgião dentista	3	20 horas	Atendimentos individuais	288
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 horas	Procedimentos	1008
Cirurgião dentista – ESB II	1	40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	216 756
Técnico em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas		
Auxiliar em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas		
Médico Clínico Geral	3	20 horas	Consultas médicas	666
Médico Clínico Geral	2	30 horas	Consultas médicas	666
Médico Acupunturista	1	20 horas	Consultas médicas	128
Médico Generalista	1	40 horas	Consultas médicas	444
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	222
Médico Psiquiatra	1	20 horas	Consultas médicas	125
Médico Ginecologista	2	20 horas	Consultas médicas	444
Assistente Social	1	30 horas		
Enfermeiro	6	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Fisioterapeuta	2	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	40 horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	2	30 horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas		
EMAD - UBS JARDIM EDITE				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	70 pacientes em acompanhamento ao mês	
Assistente Social	1	30 horas		
Enfermeiro	1	40 horas		
Fisioterapeuta	1	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	30 horas		
Médico Generalista	1	40 horas		
Técnico de Enfermagem	4	40 horas		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

1 2 Mfg -
#

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Ginecologia	1	20 horas	Consultas médicas	132
			Colposcopia	64
Médico Clínica Geral	2	20 horas	Consultas médicas	526
Assistente Social	2	30 horas		
Enfermeiro	2	30 horas		
	2	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra**	2	20 horas	Consultas médicas	188
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Clínica Geral	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Ortopedista	1	20 horas	Consultas médicas	191
Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	3	20 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	288 1008
	3	30 horas		
Cirurgião Dentista	2	20 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	160 400
Enfermeiro	3	30 horas		
	1	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Assistente Social	2	30 horas		
Fonoaudiólogo	1	40 horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	3	40 horas		
Terapeuta Ocupacional	1	40 horas		

* Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

** 01 Médica psiquiatra com carga horária 10 horas no CAPS IJ e 10 horas na UBS Magaldi.

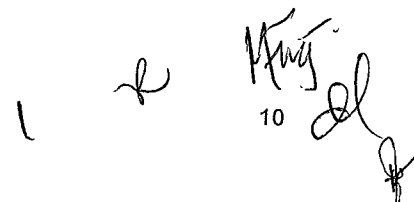
1 2 Mury. 9

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL				
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	1	20 horas	Consultas médicas	125
Médico Pediatra **	2	20 horas	Consultas médicas	421
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Clínica Geral	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333
Enfermeiro	2	30 horas		
	2	40 horas		
Farmacêutico	1	40 horas		
	1	20 horas		
Assistente Social	2	30 horas		
Nutricionista	1	40 horas		
Psicólogo	2	40 horas		
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas		

* Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.

** 01 Médico Pediatra com atendimento de 12 horas na UBS Alto de Pinheiros e 8 horas no CSE Geraldo de Paula Souza

PAI - UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI			
Equipe Mínima			Meta de produção mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Médico Geriatria / Clínico/ Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	



 10

PAI – UBS ALTO DE PINHEIROS			
Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	
Enfermeiro	1	40 horas	
Médico Geriatra / Clínico/Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
- Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
- A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa;
- Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social, o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

1 R Muty
11
A

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Meta de Produção Mensal
Assistente Social	2	30 horas	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo
Enfermeiro	2	40 horas	
	1	30 horas	
	6	12 x 36 horas	
Farmacêutico	2	12 x 36 horas	
Médico Psiquiatra	4	20 horas	
Psicólogo	5	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	5	30 horas	





Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI I - MISTA		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II		
Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 horas
Técnico de Enfermagem	1	40 horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

1    

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

ADMINISTRATIVO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANTAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista I	40 horas	4	0	4
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II	40 horas	1	0	1
Assistente Administrativo III	40 horas	3	0	3
Assistente Administrativo IV	40 horas	1	0	1
Encarregado Administrativo	40 horas	1	0	1
Supervisor Técnico II	40 horas	1	0	1

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANTAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	24	0	24
Técnico de Enfermagem	40 horas	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	20 horas	1	0	1
	30 horas	1	0	1
	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	7	0	7
Cirurgião Dentista	20 horas	1	0	1
	40 horas	2	0	2
Enfermeiro	40 horas	5	0	5
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 horas	1	0	1

*Profissional readaptado.



UBS MENINÓPOLIS – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	6	6	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	6	0	6
Assistente Social	30 horas	2	2	0
Cirurgião Dentista *	20 horas	1	1	0
Enfermeiro	40 horas	2	0	2
	30 horas	2	2	0
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 horas	1	1	0
Médico Clínico Geral	20 horas	2	0	2
Técnico de Farmácia	40 horas	3	2	1
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI – UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	10	10	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30 horas	3	2	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	4	6
Cirurgião Dentista	20 horas	5	4	1
Cirurgião Dentista Protesista	20 horas	1	1	0
Enfermeiro	30 horas	3	3	0
	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	40 horas	1	1	0
	20 horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 horas	1	1	0

[Handwritten signatures and initials]

Gerente de Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	2	1	1
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 horas	2	0	2
Médico Ortopedista*	20 horas	2	2	0
Médico Generalista**	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	3	3	0
Técnico de Farmácia	40 horas	4	4	0
Terapeuta Ocupacional	40 horas	1	1	0

* 1 profissional readaptado e em Licença Médica prolongada.

** Profissional Mais médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30 horas	1	1	0
Agente de Apoio	40 horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	5	5	0
	40 horas	1	1	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	8	2	6
Enfermeiro	30 horas	2	2	0
	40 horas	2	0	2
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	1
Gerente de Unidade I	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	1	1	0
Médico Pediatra	20 horas	2	2	0
Médico Ginecologia	20 horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 horas	1	1	0
Médico Generalista *	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	2	2	0
Técnico de Enfermagem	40 horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 horas	3	3	0
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	1	1

*Profissional Mais Médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

PAVS – UBS DR MANOEL JOAQUIM PERA				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente de Promoção Ambiental	40 horas	1	0	1
Gestor Local	40 horas	1	0	1
Gestor Regional	40 horas	1	0	1

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 3 EACS+ 1 ESB II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 horas	12	0	12
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Auxiliar em Saúde Bucal	30 horas	2	0	2
	40 horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	20 horas	3	0	3
	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	6	0	6
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	20 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Nutricionista	40 horas	1	0	1
Psicólogo	30 horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 horas	1	0	1

1 R M. J.

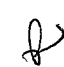



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EMAD - UBS JARDIM EDITE				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40 horas	4	0	4

PAI - UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2
Aux. técnico administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Médico generalista	20 horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1

PAI - UBS ALTO DE PINHEIROS				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Médico generalista	20 horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1

1    17 

CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	1	1
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 horas	9	2	7
	12 x 36 horas	8	0	8
Auxiliar Serviços Gerais	40 horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 horas	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo II	12 x 36 horas	1	0	1
	40 horas	2	0	2
	30 horas	1	1	0
Enfermeiro	Plantão 12x36	6	0	6
	Plantão 12x36	2	0	2
Farmacêutico	Plantão 12x36	2	0	2
Gerente Unidade III	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	4	0	4
Oficineiro	40 horas	2	0	2
Psicólogo	40 horas	5	1	4
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 horas	5	0	5

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM BIBI II				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1
Auxiliar/técnico de enfermagem	40 horas	1	0	1

1

R

King

df

R